

## DESPACHO

Senhor Assessor Jurídico,

Submetemos à apreciação de V. Sa. o processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2709.01/2022-CP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO - PROJETO BÁSICO DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

**CONSIDERANDO** que se faz necessário a modificação da Unidade Gestora e Dotação Orçamentaria, para melhor enquadramento do objeto da futura e eventual contratação para os serviços supramencionados.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Agronegócio, Irrigação, Pesca e Desenvolvimento Econômico Rural, dispõem em seu Orçamento para o Exercício 2022, de Programa Atividade que melhor definem os serviços almejados, conforme instrução da Controladoria Geral do Município e Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal:

- 10 - SEC. DE AGRONOMIA, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECON. E RURAL
- 10.01 - SEC. DE AGRONOMIA, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO E RURAL
- 17.544.0272.1.013.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS.

Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água tratada, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas.

- 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**CONSIDERANDO** que a Administração se valendo da possibilidade ofertada pela Lei 8666/93 de executar o controle interno dos atos licitatórios, a fim de garantir a defesa do erário público e o cumprimento dos princípios basilares dos

processos licitatórios previstos na Lei Geral de Licitações.

Do exposto, solicitamos que seja analisada a possibilidade de revogação do processo supra mencionado, apresentando-nos parecer fundamentado e conclusivo sobre o assunto.

ACARAÚ/CE, 17 de Outubro 2022.



---

**ROGÉRIO RIOS SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura